



PORTARIA Nº 069/2025



**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 043 de 20 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 103, da Lei Complementar nº 043 de 20 de abril de 2010 **CONCEDER** a servidora efetiva **REGINA COSTA FERREIRA E SOUZA**, Assistente Administrativo, a gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo desempenho de encargos de especial responsabilidade, sem prejuízo de suas funções de origem, como coordenadora e responsável pelo alistamento militar, certidões e certificados no âmbito do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG, 20 de Fevereiro de 2025.

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal